



RETIFICAÇÃO

Na Portaria 53/2024, publicado no DOM 8919 de 26/11/2024, pág., 16

Onde se lê: Chefe de Setor A

Leia-se: Chefe de Setor B

FERNANDA SILVA LORDÉLO

Secretaria Municipal de Políticas para Mulheres, Infância e Juventude.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR

RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO JULGADOS EM SEGUNDA INSTÂNCIA NA SEDE DA SEDUR.

RECURSO JULGADO PROCEDENTE - AUTO IMPROCEDENTE

AUTO	PROC	AUTUADO	CNPJ / CPF	DATA
900856	18713/22	MGA ENGENHARIA E ADMINISTRACAO LTDA	21.580.655/0001-56	26/09/2024

Salvador, 22 de Novembro de 2024.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO JULGADOS EM SEGUNDA INSTÂNCIA NA SEDE DA SEDUR.

RECURSO JULGADO PROCEDENTE - AUTO NULO

AUTO	PROC	AUTUADO	CNPJ / CPF	DATA
901467	9353/23	LUCAS NOGUEIRA SANTOS	043.123.915-05	23/09/2024
900009	6502/23	ALEXANDRE DIAS SANTOS	011.569.745-42	25/09/2024

Salvador, 22 de Novembro de 2024.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

RELAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 154/2023 de 26/04/2023 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR, por unanimidade, decide:

AUTO JULGADO NULO RECORRIDO DE OFICIO

AUTO	PROC	AUTUADO CNPJ / CPF	DATA	RELATORA
707065	1600/21	NILSON PEREIRA DOS SANTOS	21/11/2024	VIVIANE MIRANDA

Salvador, 22 de Novembro de 2024.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO JULGADOS EM SEGUNDA INSTÂNCIA NA SEDE DA SEDUR.

RECURSO JULGADO PROCEDENTE - AUTO IMPROCEDENTE

AUTO	PROC	AUTUADO	CNPJ / CPF	DATA
902264	12477/24	JAIRO ZOLLINGER DE CARVALHO	068.710.465-34	06/11/2024

Salvador, 25 de Novembro de 2024.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

Fundação Mário Leal Ferreira - FMLF

PORTARIA Nº. 43/2024

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA - FMLF, no uso de suas atribuições, previstas no art. 15, Inc. I, letra k, do Regimento desta Fundação, aprovado pelo Decreto nº 25.901 de 24/03/2015.

RESOLVE:

Aprovar a escala de férias dos servidores da Fundação Mário Leal Ferreira para o exercício 2025. Cópias serão encaminhadas pelo Setor de Gestão de Pessoas aos dirigentes das unidades administrativas integrantes da estrutura organizacional desta Fundação.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA, em 26 de novembro de 2024.

TANIA MARIA SCOFIELD SOUZA ALMEIDA
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

PORTARIA Nº 039/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO, no uso de suas atribuições, RESOLVE: Art. 1º - Designar, de acordo com o previsto no art. 21, parágrafo único, do Decreto Municipal nº 37.441, de 13 de setembro de 2023, e legislação correlata, os servidores abaixo relacionados para atuarem como gestores do Acordo Executivo de Cooperação Técnica Internacional nº 003/2024, celebrado com a Organização dos Estados Ibero-Americanos para Educação, a Ciência, e a Cultura (OEI), com competência para acompanhar a execução e regularidade das atividades desenvolvidas, em função do Acordo, nos termos dispostos no plano de trabalho pactuado:

NOME	ATUAÇÃO	IDENTIFICAÇÃO
IURI DE OLIVEIRA MATTOS CARDOSO	GESTOR	MAT Nº 3158097

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do Acordo Executivo de Cooperação Técnica Internacional, após a sua prestação de contas.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SECULT, em 29 de novembro de 2024.

PEDRO CONDE TOURINHO
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB

PORTARIA Nº 174/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 60 da Lei Orgânica do Município do Salvador, art. 10 do Decreto nº 28.416, de 29 de abril de 2017.

RESOLVE:

Designar a servidora, **Barbara Góes Rego Limongi**, matrícula nº 3158236, Assessor Técnico, para cumulativamente, responder pelo Cargo em Comissão de Assessor Especial III, Grau 57, desta Secretaria Municipal de Mobilidade, durante o impedimento legal da titular **Lara Rivera Câmara**, matrícula nº 3166453, por motivo de férias regulamentares no período de 04/12/2024 a 02/01/2025.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE, em 29 de novembro de 2024.

FABRIZIO MULLER MARTINEZ
Secretário

Superintendência do Trânsito do Salvador - TRANSALVADOR

PORTARIA Nº 325/2024

O SUPERINTENDENTE DA TRANSALVADOR, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Autorizar o arquivamento do processo Digital de PAD nº 32312/2024, nos termos do Parecer Jurídico nº 687/2023, ratificando o entendimento da Comissão Julgadora, constante dos autos.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DE SALVADOR, em 27 de novembro de 2024.

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Superintendente

PORTARIA Nº 326/2024

O SUPERINTENDENTE DA TRANSALVADOR, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Determinar que a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar apure as irregularidades constantes do Processo Digital de Sindicância nº 240319/2024, devendo apresentar relatório conclusivo no prazo de 30 dias a contar da publicação.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DE SALVADOR, em 27 de novembro de 2024.

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Superintendente

DESPACHOS FINAIS DO SENHOR SUPERINTENDENTE AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO - DEFERIDO

PROCESSO DIGITAL	INTERESSADO
209409/2024	OTAVIANO DE SOUSA FILHO

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 25 de novembro de 2024.

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Superintendente

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP

DESPACHOS FINAIS - RELAÇÃO DOS AUTOS JULGADOS PELO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA DO SALVADOR

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA: Publicada no DOM nº 8.567 de 30/06/2023 no DECRETO s/nº, Pag. 07.

FATO GERADOR: INTERPOSIÇÃO DE RECURSO / RECLAMAÇÃO			
PROCESSO	CONSUMIDOR	FORNECEDOR	DECISÃO
116326/2021	AILTON FIUZA DA CONCEIÇÃO	CVC BRASIL OPERADORA E AGÊNCIA DE VIAGENS S.A. - ADV. MARCELO MARCOS DE OLIVEIRA - OAB/SP 179.168	ARQUIVAMENTO